

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206-B/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS E A EMPRESA **GALDAM** EMPREENDEMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, com sede na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, bairro Park Amazônia, Rorainópolis/RR, CEP 69373-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Alessandro Daltro Sousa, inscrito no CPF sob o nº 837.833.422-87 e portador da Cédula de Identidade nº 258.655 SSP/RR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GALDAM EMPREENDEMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 7112/Sala 05 – São Vicente, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.174.527/0001-06, neste ato representada por seu responsável legal, o Senhor Adisson Pereira Lucena, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 206-B/2025, resultante do Pregão Presencial nº 026/2025, oriunda do Processo nº 135/2025, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade registrar a alteração da dotação orçamentária vinculada à execução do contrato, em conformidade com as determinações do setor contábil/financeiro deste Município.

1.2. A dotação orçamentária é:

<u>Fonte inicial</u>			
Nº. Processo	Valor	Funcional Programática	Elemento de Despesa
135/2025	R\$ 266.967,91	10.301.0013.2186	3.3.90.39.00



Fonte alterada			
Nº. Processo	Valor	Funcional Programática	Elemento de Despesa
135/2025	R\$ 16.929,56	10.302.0013.2186	3.3.90.39.00
	R\$ 19.751,88	10.305.0014.2181	
	R\$ 4.305,62	10.302.0013.2180	
	R\$ 33.026,61	10.301.0013.2175	

Fonte de Recursos: Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Custeio da Vigilância em Saúde, Custeio do CEREST; e Custeio do CER III.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 206-B/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Rorainópolis/RR, 26 de novembro de 2025.



ALESSANDRO DALTRO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL